

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM


FREGUESIA DE SANTA MARTA DE PORTUZELO

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio que as secções de voto da freguesia supra, deste concelho, funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** nos seguintes locais:

| FREGUESIA | SECÇÃO DE VOTO | Eleitores | Localização |
|--------------------------|----------------|--|---|
| SANTA MARTA DE PORTUZELO | 1 | do eleitor ABEL DUARTE ARAÚJO ao eleitor DOMINGOS PEREIRA DA CUNHA | Sede da Junta de Freguesia Rua Grupo Folclórico Stª Marta de Portuzelo, n.º 2 4925-179 Santa Marta de Portuzelo |
| | 2 | do eleitor DOMINGOS PEREIRA SOARES ao eleitor LILIANA DE JESUS ARAÚJO BONIFÁCIO BARREIRAS | |
| | 3 | do eleitor LILIANA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA ao eleitor MARIANA LINDO CARVALHO | Sede do Grupo Folclórico de Santa Marta Praça das Lavradeiras nº1 4925-179 Santa Marta de Portuzelo |
| | 4 | do eleitor MARIANA MOREIRA MALHADO RIBEIRO ao eleitor ZULMIRA SOFIA MONTEIRO CUNHA FERREIRA | |

Viana do Castelo, 21 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.